

RESOLUÇÃO DIREC/CBHSF Nº 060 de 15 de SETEMBRO de 2017

Dispõe sobre a autorização para realização de procedimentos para contratação de serviço de diagnóstico socioambiental da Lagoa de Itaparica/BA.

A **DIRETORIA COLEGIADA DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO - DIREC/CBHSF** reunida nos dias 14 e 15 de setembro de 2017, em Maceió/AL, no uso de suas atribuições e;

CONSIDERANDO a solicitação feita pelo Coordenador da Câmara Consultiva Regional do Médio São Francisco, por meio do Ofício CBHSF/CCR MÉDIO SF Nº 46/2017.

CONSIDERANDO a DELIBERAÇÃO CBHSF Nº 88, de 10 de dezembro de 2015, que “Aprova o Plano de Aplicação Plurianual - PAP dos recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos na bacia hidrográfica do rio São Francisco, referente ao período 2016 a 2018 e dá outras providências”;

CONSIDERANDO no PAP, as Ações de Gestão, Componente II - Uso Sust. Dos Recursos Hídricos, Proteção e Recuperação Hidroambiental e Componente IV - Qualidade e Saneamento Ambiental na Bacia; Subcomponente II.4 - Estudos de caráter excepcional; rubrica II.4.3.2- Estudos relacionados aos impactos causados pelo uso e ocupação dos solos, à biodiversidade, unidades de conservação e lagoas marginais;

CONSIDERANDO a DELIBERAÇÃO CBHSF Nº 91, de 15 de setembro de 2016, que “Aprova a atualização do Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco - Período 2016-2025”;

CONSIDERANDO o Eixo II - Qualidade da água e saneamento, Atividade II.1.a – Aprimoramento da rede de monitoramento de qualidade das águas superficiais, contido no Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco - 2016-2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar para realização de procedimentos para contratação de serviço de diagnóstico socioambiental da Lagoa de Itaparica/BA.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação pela DIREC.

Maceió/AL, 15 de setembro de 2017.



Anivaldo de Miranda Pinto
Presidente do CBHSF

Lessandro Gabriel da Costa
Secretário do CBHSF